



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que envidem os esforços e os estudos necessários para a viabilidade da realização das obras de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia Estadual SC-154, trecho de 28 km, localizado entre os municípios de Ipumirim e Vargeão.

O Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o trecho da rodovia estadual SC-154, que compreende 28 km de estrada de chão, que liga o município de Ipumirim ao trevo da cidade de Vargeão, necessita ser pavimentado;

- a estrada está em condições precárias de trafegabilidade, principalmente quando considerada a ocorrência de chuvas e que tão somente trabalhos paliativos são realizados no trecho;

- a obra é muito importante para o município de Ipumirim e para a região, que beneficiará inclusive as cidades de Lindóia do Sul, Arabutã, Seara, Faxinal dos Guedes, Ponte Serrada, Concórdia e demais municípios, tendo em vista o transporte das matrizes econômicas instaladas na região;

- a malha viária é utilizada também para o escoamento da produção por sua grande força agrícola e no agronegócio, e que necessita, em especial relevo, de constantes investimentos visando à resolução e o enfrentamento dos problemas logísticos tendo em vista o desenvolvimento de toda a região;

- por estar em precárias condições, necessita receber maior atenção por parte do Governo do Estado, através da adoção de ações de caráter emergencial que devam visar não somente a conservação, manutenção e revitalização, como também a aguardada pavimentação;

- urge necessário por parte do Governo do Estado por intermédio de sua pasta competente, prospectar os estudos necessários e as análises técnicas tendentes à verificação quanto à viabilidade de futura realização das obras de pavimentação asfáltica no aludido trecho, inclusive para ser melhor usada, garantindo maior fluidez ao tráfego atual de veículos;

- trata-se de medida de caráter emergencial, que visa à melhoria na trafegabilidade da SC-154, cuja obra evitará acidentes no trecho por onde ocorre também o escoamento de parte do movimento econômico e da produção da região;

- em 2023, o Governo do Estado lançou o “Programa Estrada Boa” por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, cujo programa

também trata em seu bojo de demandas inerentes à política de manutenção da malha viária estadual, portanto, faz parte do compromisso do Governo do Estado, em união de esforços e parcerias, inclusive com prefeituras, quando for o caso, de dar seguimento aos projetos de revitalização, manutenção e recuperação da malha viária pavimentada ou não pavimentada;

- que neste mesmo ano de 2023, segundo informações do Governo do Estado, não houve aporte de recursos contemplados para realização da obra no trecho de 28 km da SC-154, e que em 2024, há por parte do próprio executivo a pretensão de inclusão da referida obra no orçamento, para deflagração e abertura de processo licitatório e finalmente dar início aos trabalhos de pavimentação no trecho que há anos é muito aguardado por todas as autoridades e municípios da região;

- não há desenvolvimento sem infraestrutura de qualidade, e que a solicitação que postula a pavimentação no trecho (trecho que compreende os 28 km da SC-154 que liga o município de Ipumirim ao trevo de Vargeão) e que a realização dos serviços se faz necessária, sendo de extrema importância para a melhoria da infraestrutura local, além de fundamental para o progresso e desenvolvimento econômico (criação de novas oportunidades de negócios, melhor acesso aos serviços, redução dos custos de transportes, maior segurança nas vias, impulsionamento da competitividade de setores produtivos como agroindústrias e empresas que precisam de logística para escoamento dos produtos) e integração regional do Oeste catarinense;

- por fim, trata-se de solicitação legítima que vem ao encontro dos anseios da sociedade, em especial dos usuários do trecho e da população do Oeste Catarinense que postulam há tempo melhorias, e que a realização dessas obras se traduz em medida de extrema importância, tendo em vista a permitir boa e segura trafegabilidade, ajudando como medida de segurança a evitar a ocorrência de acidentes e a impulsionar cada vez mais o turismo da região, bem como o desenvolvimento da economia catarinense,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que enviem os esforços e os estudos necessários para a viabilidade da realização das obras de implantação e pavimentação asfáltica da rodovia estadual SC-154, trecho de 28 km, localizado entre os municípios de Ipumirim e Vargeão. Deputado Mauro de Nadal - Presidente.”

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 02/12/2024, às 17:02.
